



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.092/2016

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **LUIS CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **LUIS CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 4.739/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA